



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Primeira Retificação Lei Paulo Gustavo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2024
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE
EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR
195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)
– AUDIOVISUAL – MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

Onde lê

ANEXO I CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL 1. RECURSOS DO EDITAL O presente edital possui valor total de R\$ 250.919,48 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos) distribuídos da seguinte forma: **CATEGORIA A Até R\$ 131.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)** para apoio a 01 produção de obra audiovisual MÉDIA-METRAGEM com o tempo de 15 a 60 minuto

Leia-se

ANEXO I CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL 1. RECURSOS DO EDITAL O presente edital possui valor total de R\$ 250.919,48 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos) distribuídos da seguinte forma: **CATEGORIA A Até R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais)** para apoio a 01 produção de obra audiovisual MÉDIA-METRAGEM com o tempo de 15 a 60 minuto.

Onde lê

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar a documentação de inscrição relatada no item 7, entre os dias 09/04/2024 à 02/05/2024 dentro do horário de funcionamento do protocolo da Prefeitura de Xanxerê, Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, Centro, sendo das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira.

Leia-se

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar a documentação de inscrição relatada no item 7, entre os dias 09/04/2024 à 02/05/2024 dentro do horário de funcionamento do protocolo da Prefeitura de Xanxerê, Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, Centro, sendo das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira. **Exceto na categoria C, que as inscrições poderão ser realizadas e encaminhadas no mesmo endereço pelo correio por SEDEX conforme segue no Item 7.**

Aguinetes M. Barfknecht

Diretora de Cultura